



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Homologa a Resolução Codir nº 2, de 7 de fevereiro de 2024, que aprovou, *ad referendum*, o Calendário Anual 2024 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 4º, e inciso XII, do art. 5º, do Regimento deste Colegiado;; tendo em vista o processo nº [23347.001032.2024-92](#), e as deliberações da 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução Codir nº 2, de 7 de fevereiro de 2024](#), que aprovou, *ad referendum*, o Calendário Anual 2024 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 19/04/2024 17:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445813
Código de Autenticação: ec8d771ee7

